

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1565/2023
OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ARGOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR: R\$ 7.094,15 (SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.
FONTE: 1704.
NOTA DE EMPENHO: 246/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 066/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 38/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1565/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;
- II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
- III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;
- IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
- V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e
- VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

Maricá, 10 de maio de 2023.

ERRATA

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2022 – Referente ao processo Administrativo nº 3828/2022. Publicado no JOM | nº 1363 | Ano XIV | 28 de setembro de 2022, página 15, 16 e 17.

Onde se lê:

*Ata de R. P. nº 26/2022

Processo Administrativo nº 3828/2022

Validade: 26/09/2022"

Leia-se:

*Ata de R. P. nº 26/2022

Processo Administrativo nº 3828/2022

Validade: 26/09/2023"

Filipe Marins da Silva

Mat.: 800.167

Diretor Administrativo Financeiro

ORDEM DE INÍCIO

A Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.799.282/0001-25, autoriza a CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.156.313/0001-69, com sede na Av Deputado Jaime Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lore AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia /Go, CEP 74.810-100, a dar início aos serviços referente ao contrato nº 15/2023, celebrado entre as partes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ, (processo administrativo Sanemar nº 7935/2022, 15/06/2022), a partir do dia de 18 abril de 2023, obedecendo aos

padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.

Roberta da Silveira Cardoso
Diretora Técnico-Operacional
Mat. 800.109
Ratífico:
Rita Rocha
Diretoria Presidente
Mat. 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24477/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMO-LOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB-BACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa ECTAS SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ de nº 05.257.192/0001-30, no valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais).
Maricá, 12 de maio de 2023.

RITA ROCHA
Diretor Presidente
Matricula 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2023 DE 18 ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Tornar Pública a reorganização da Comissão de Finanças deste nobre conselho CMAS, paritária e composta por conselheiros (as), do Governo e da Sociedade Civil, cujos nomes e representação seguem abaixo.

Nome dos Membros	Representação
Maria José Cavalcante	Org. dos Usuários do SUAS - Associação de Moradores e Amigos de Cordeiro - AMAC .
Monica Nascimento	Núcleo de Atividade Interativa e Recreativa- NAIR
Luan Barroso da Cruz	Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda
Lays Conceição Costa	Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda

Comissão de Finanças do CMAS.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2023 DE 18 ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Da Entidade: SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 004/2023, desde 18/04/2023.

Art. 2º- A Entidade executa o seguinte projeto Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba, CEP: 24.308.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá